



**LEI MUNICIPAL N° 1.387 DE 16 DE JANEIRO
DE 2026.**

**REGULAMENTA A
APLICAÇÃO DO ART. 39,
§3º, E DO ART. 7º, VII,
AMBOS DA CRFB/88
DETERMINANDO A
OBSERVÂNCIA DO
SALÁRIO-MÍNIMO
NACIONALMENTE
UNIFICADO AOS
SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE TRAJANO
DE MORAES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Trajano de Moraes FAZ SABER que a Câmara Municipal de Trajano de Moraes, por seus representantes legais, aprova e ele sanciona a seguinte

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Fica reajustada para R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) em âmbito Municipal a remuneração mínima a qual nenhum servidor do Município de Trajano de Moraes poderá perceber, em conformidade com o art. 7º, VII e art. 39, §3º, da Constituição da República Federativa do Brasil e em atenção ao Decreto Federal nº 12.797/2025.

Parágrafo único. Sobre esse valor deverão ser calculadas todas as gratificações e vantagens pessoais que tenham como base de cálculo o piso salarial, tais como quinquênios, terço de férias, 13º salários, etc.

Art. 2º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas todas as disposições em contrário e ajustadas todas as disposições legais no âmbito Municipal que tratem sobre esta temática, dispensada a edição de novas normas.

Trajano de Moraes – RJ, 16 de janeiro de 2026.

**RILDO GONÇALVES NEVES
PREFEITO**

**ERRATA REFERENTE AO CHAMAMENTO
PÚBLICO** **Nº 001/2026**

TEXTO ORIGINALMENTE PUBLICADO:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Considerando os procedimentos administrativos necessários à realização de contratação de entidade para a prestação de serviços complementares de Saúde, consistentes na assistência médico-hospitalar de urgência e emergência, nas clínicas cirurgia geral, obstetrícia e ortopédicas (que contenha leito(s) de retaguarda) para atendimento aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, bem como o atendimento médico a ser realizado no Hospital Municipal Francisco Limongi, nas áreas: de atendimento médico ambulatorial nas clínicas de cirurgia geral, obstetrícia e ortopedia; na realização de pequenas cirurgias e cirurgias eletivas com uso de anestesia; e nas cirurgias obstétricas, incluindo anestesia e sala de parto com pediatria, tudo em observância ao fluxo estabelecido por esta Secretaria, para atendimento das demandas do Sistema Único de Saúde – SUS do Município Trajano de Moraes – RJ;

Considerando as premissas legais estabelecidas, no que diz respeito especialmente à obediência de critérios de preferência para a contratação dos serviços, em especial ao disposto no art. 20 da Lei Federal nº 8080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a necessidade de constatação e contextualização quanto a realidade das entidades capazes de prestar estes serviços no âmbito da



região Serrana do Estado do Rio de Janeiro, onde se localiza este Município;

Considerando o escopo dos serviços a serem realizados, especialmente por sua natureza de urgência e emergência e, por este motivo, a necessidade de contratação de ente que se localize com a menor distância possível deste Município de Trajano de Moraes;

Considerando a essencialidade da prestação dos serviços ora pretendidos;

E, finalmente, **considerando** os ditames da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Geral de Licitações e Contratos, bem como em privilégio aos princípios constitucionais da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência pública;

A Secretaria Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público o presente chamamento público para convocar os entes públicos ou privados que estejam adequados e à prestação dos serviços em questão e que, necessariamente, possuam o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde – CEBAS, concedido pelo Ministério da Saúde em vigor para que manifestem interesse pela possibilidade de prestação dos serviços em questão.

O presente chamamento público justifica-se pela necessidade de apuração da realidade e do contexto regional de existência de possíveis entes capacitados para a prestação dos serviços e que possuam CEBAS para viabilizar a seleção da melhor forma de contratação, em atenção as premissas previstas em Lei e em respeito as premissas de preferência estabelecidas pela Lei Orgânica da Saúde e não impede que a contratação dos serviços seja realizada de forma provisória, enquanto perdurar a presente convocação.

A manifestação de possíveis entes interessados poderá ocorrer durante todo o ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) a qualquer tempo, de forma física, através de protocolo diretamente na Secretaria Municipal de Saúde de Trajano de Moraes – RJ, sítia a Rua Dr. José de Moraes, Centro, Trajano de

Moraes – RJ, ou, por meio eletrônico, através do e-mail smsaude@trajanodemoraes.rj.gov.br.

Trajano de Moraes – RJ, 14 de janeiro de 2026.

Janaína de Carvalho Cunha Guzzo
Secretaria Municipal de Saúde

ERRATA:

No cabeçalho, onde LIA-SE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

LEIA-SE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

TEXTO RETIFICADO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

Considerando os procedimentos administrativos necessários à realização de contratação de entidade para a prestação de serviços complementares de Saúde, consistentes na assistência médico-hospitalar de urgência e emergência, nas clínicas cirurgia geral, obstetrícia e ortopédicas (que contenha leito(s) de retaguarda) para atendimento aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, bem como o atendimento médico a ser realizado no Hospital Municipal Francisco Limongi, nas áreas: de atendimento médico ambulatorial nas clínicas de cirurgia geral, obstetrícia e ortopedia; na realização de pequenas cirurgias e cirurgias eletivas com uso de anestesia; e nas cirurgias obstétricas, incluindo anestesia e sala de parto com pediatria, tudo em observância ao fluxo estabelecido por esta Secretaria, para atendimento das demandas do Sistema Único de Saúde – SUS do Município Trajano de Moraes – RJ;

Considerando as premissas legais estabelecidas, no que diz respeito especialmente à obediência de critérios de preferência para a contratação dos serviços, em especial ao disposto no art. 20 da Lei Federal nº 8080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação



da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a necessidade de constatação e contextualização quanto a realidade das entidades capazes de prestar estes serviços no âmbito da região Serrana do Estado do Rio de Janeiro, onde se localiza este Município;

Considerando o escopo dos serviços a serem realizados, especialmente por sua natureza de urgência e emergência e, por este motivo, a necessidade de contratação de ente que se localize com a menor distância possível deste Município de Trajano de Moraes;

Considerando a essencialidade da prestação dos serviços ora pretendidos;

E, finalmente, **considerando** os ditames da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Geral de Licitações e Contratos, bem como em privilégio aos princípios constitucionais da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência pública;

A Secretaria Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público o presente chamamento público para convocar os entes públicos ou privados que estejam adequados e à prestação dos serviços em questão e que, necessariamente, possuam o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde – CEBAS, concedido pelo Ministério da Saúde em vigor para que manifestem interesse pela possibilidade de prestação dos serviços em questão.

O presente chamamento público justifica-se pela necessidade de apuração da realidade e do contexto regional de existência de possíveis entes capacitados para a prestação dos serviços e que possuam CEBAS para viabilizar a seleção da melhor forma de contratação, em atenção as premissas previstas em Lei e em respeito as premissas de preferência estabelecidas pela Lei Orgânica da Saúde e não impede que a contratação

dos serviços seja realizada de forma provisória, enquanto perdurar a presente convocação.

A manifestação de possíveis entes interessados poderá ocorrer durante todo o ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) a qualquer tempo, de forma física, através de protocolo diretamente na Secretaria Municipal de Saúde de Trajano de Moraes – RJ, sita a Rua Dr. José de Moraes, Centro, Trajano de Moraes – RJ, ou, por meio eletrônico, através do e-mail smsauda@trajanodemoraes.rj.gov.br.

Trajano de Moraes – RJ, 14 de janeiro de 2026.

Janaína de Carvalho Cunha Guzzo
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO 01/2026

- 1- PROCESSO Nº 3483/2025
- 2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 3- CONTRATADO: SUPRIRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ SOB O Nº 47.117.857/0001-50
- 4- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
- 5- VALOR DO CONTRATO: R\$ 54.807,83 (CINQUENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E SETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).
- 6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES
- 7- ASSINATURA: 05/01/2026
- 8 - FISCAL DO CONTRATO: SONIA REGINA DAVID SILVA, MAT 4342

EXTRATO DE CONTRATO 03/2026

- 1- PROCESSO Nº 6634/2025
- 2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 3- CONTRATADO: SUPRIRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ SOB O Nº 47.117.857/0001-50



4- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A USUÁRIA THAIS PINHEIRO GALANTE EM ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL NÚMERO 0000470-44.2017.8.19.0062

5- VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.295,20 (QUARENTA E DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES

7- ASSINATURA: 06/01/2026

8 - FISCAL DO CONTRATO: SONIA REGINA DAVID SILVA, MAT 4342

EXTRATO DE CONTRATO 04/2026

1- PROCESSO N° 6433/2025

2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3- CONTRATADO: SUPRIRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ SOB O N° 47.117.857/0001-50

4- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM FORNECIDOS A USUÁRIA THAÍSSA PAIXÃO LADEIRA RODRIGUES, ATRAVÉS DA ORDEM JUDICIAL N° 0000271-61.2013.8.19.0062

5- VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.717,80 (DEZESSEIS MIL SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES

7- ASSINATURA: 08/01/2026

8 - FISCAL DO CONTRATO: SONIA REGINA DAVID SILVA, MAT 4342

EXTRATO DE ATA SRP 03/2026

1- PROCESSO N° 3509/2025

2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3- CONTRATADO: CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ n° 10.542.335/0001-95

4- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS PARA SUPORTE À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

5- VALOR DO CONTRATO: R\$386.655,60 (trezentos e oitenta e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)

6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES

7- ASSINATURA: 14/01/2026

8 - FISCAL DO CONTRATO: SONIA REGINA DAVID SILVA, MAT 4342

EXTRATO DE ATA SRP 03/2026

1- PROCESSO N° 3509/2025

2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3- CONTRATADO: CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ n° 10.542.335/0001-95

4- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS PARA SUPORTE À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

5- VALOR DO CONTRATO: R\$386.655,60 (trezentos e oitenta e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)

6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES

7- ASSINATURA: 14/01/2026

8 - FISCAL DO CONTRATO: SONIA REGINA DAVID SILVA, MAT 4342



Ano II • Número 008 Trajano de Moraes, 16 de janeiro de 2026 • Lei nº 1355 de 10 de dezembro de 2024

Fornecedor e Proposta						
CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME 10.542.335/0001-95 Praça São Pedro, 105 - Irlhúnia - Carmo - RJ - CEP: 28640-000 loja 01 (22)2537-1671 Validade: Entrega/Conclusão: 30 Dia(s)						
Lote 1 - Lote 1						
Número Item Unidade Marca/Modelo Quantidade Unitário Total						
1 00044020 - Fórmula Infantil Aptamil lata DANONE APTAMIL 720, 43,800000 31.593,60 Fórmula Infantil Aptamil Premium 1 Total Lote: 31.593,60						
Lote 2 - Lote 2						
Número Item Unidade Marca/Modelo Quantidade Unitário Total						
2 00044021 - Fórmula Infantil Aptamil lata DANONE APTAMIL 720, 42,200000 30.384,00 Fórmula Infantil Aptamil Premium Total Lote: 30.384,00						
Lote 3 - Lote 3						
Número Item Unidade Marca/Modelo Quantidade Unitário Total						
3 00044022 - Fórmula Infantil lata DANONE AFTANUTRI 720, 42,610000 30.679,20 Fórmula Infantil Aptanutri. Total Lote: 30.679,20						
Lote 4 - Lote 4						
Número Item Unidade Marca/Modelo Quantidade Unitário Total						
4 00044023 - Fórmula Infantil Aptamil lata DANONE APTAMIL 120, 148,000000 17.760,00 Fórmula Infantil Aptamil Pepti 0 a 36 Total Lote: 17.760,00						
Lote 5 - Lote 5						
Número Item Unidade Marca/Modelo Quantidade Unitário Total						
5 00044024 - Fórmula Infantil Aptamil lata DANONE APTAMIL 60, 63,100000 3.786,00 Fórmula Infantil Aptamil ProExpert Total Lote: 3.786,00						
Lote 6 - Lote 6						
Número Item Unidade Marca/Modelo Quantidade Unitário Total						
6 00044025 - Fórmula Infantil para lata NESTLE NAN SCIENCE PRO 720, 50,490000 36.352,80 Fórmula Infantil para lactantes Nan Total Lote: 36.352,80						
Lote 12 - Lote 12						
Número Item Unidade Marca/Modelo Quantidade Unitário Total						
12 00044031 - Composto Lácteo Zero lata NESTLE NINHO ZERO 840, 24,030000 20.185,20 Composto Lácteo Zero Lactose Lata Total Lote: 20.185,20						
Lote 13 - Lote 13						
Número Item Unidade Marca/Modelo Quantidade Unitário Total						
13 00044032 - Complemento alimentar lata NESTLE NUTREN 120, 81,400000 9.768,00 Complemento alimentar Nutren Senior Total Lote: 9.768,00						
Lote 14 - Lote 14						
Número Item Unidade Marca/Modelo Quantidade Unitário Total						
14 00044033 - Complemento alimentar lata NESTLE NUTREN 210, 86,490000 18.162,90 Complemento alimentar Nutren Senior Total Lote: 18.162,90						
Lote 15 - Lote 15						
Número Item Unidade Marca/Modelo Quantidade Unitário Total						
15 00044034 - Complemento alimentar lata RECKITT BENCKISER 210, 83,760000 17.589,60 Complemento alimentar Sustagen Total Lote: 17.589,60						
Lote 16 - Lote 16						
Número Item Unidade Marca/Modelo Quantidade Unitário Total						
16 00044035 - Complemento Alimentar lata NESTLE NUTREN KIDS 840, 31,160000 26.174,40 Complemento Alimentar Nutren Kids Total Lote: 26.174,40						
Lote 17 - Lote 17						
Número Item Unidade Marca/Modelo Quantidade Unitário Total						
17 00044036 - Complemento Alimentar lata NESTLE NUTREN KIDS 600, 31,160000 18.696,00 Complemento Alimentar Nutren Kids Total Lote: 18.696,00						
Lote 18 - Lote 18						
Número Item Unidade Marca/Modelo Quantidade Unitário Total						
18 00044037 - Cereal infantil lata NESTLE MUCHILON 1.800, 15,250000 27.450,00 Cereal infantil Multicereais Sachê 600g Total Lote: 27.450,00						
Lote 27 - Lote 27						
Número Item Unidade Marca/Modelo Quantidade Unitário Total						
27 00045320 - Complemento alimentar lata NESTLE NUTREN 630, 86,490000 54.488,70 Com cálcio, proteína e Vitamina D, Total Lote: 54.488,70						
Lote 31 - Lote 31						
Número Item Unidade Marca/Modelo Quantidade Unitário Total						
31 00045324 - Pregomin Pepti Fórmula lata DANONE PREGOMIN 360, 121,070000 43.585,20 Ingredientes: Xarope de glicose, Total Lote: 43.585,20 Total Fornecedor: 386.655,60						

EXTRATO DE ATA SRP 02/2026

1- PROCESSO N° 3509/2025

2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3- CONTRATADO: **GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 49.539.365/0001-88

4- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS PARA SUPORTE À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

5- VALOR DO CONTRATO: R\$84.354,00 (oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais)

6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES

7- ASSINATURA: 14/01/2026

8 - FISCAL DO CONTRATO: SONIA REGINA DAVID SILVA, MAT 4342

Objeto						
FORNECIMENTO DE SUPORTE NUTRICIONAL Á POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.						
Fornecedor e Proposta						
GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA 49.539.365/0001-88						
Rua SOARES BRANDAO, 50 - CENTRO - Carmo - RJ - CEP: 28640-000 (22)9252-9304						
Validade: Entrega/Conclusão: 30 Dia(s)						
Lote 19 - Lote 19						
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
19	00044038 - Cereal infantil	lata	NESTLE	1.200,	18,900000	22.680,00
Cereal infantil Multicereais Sabor:						
Total Lote: 22.680,00						
Lote 20 - Lote 20						
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
20	00044039 - Leite em pó integral	lata	Italac	600,	16,780000	10.068,00
Leite em pó integral instantâneo.						
Total Lote: 10.068,00						
Lote 21 - Lote 21						
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
21	00044040 - Leite em pó desnatado	lata	MIMO	600,	15,900000	9.540,00
Leite em pó desnatado instantâneo.						
Total Lote: 9.540,00						
Lote 23 - Lote 23						
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
23	00044042 - Fórmula Infantil 400g..	lata	DANONE	60,	159,900000	9.594,00
Fórmula Infantil 400g Referência:						
Total Lote: 9.594,00						
Lote 30 - Lote 30						
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
30	00045323 - Leite em pó desnatado	lata	MIMO	1.800,	18,040000	32.472,00
Ingredientes: leite desnatado e						
Total Lote: 32.472,00						
Total Fornecedor: 84.354,00						

EXTRATO DE CONTRATO 06/2026

1- PROCESSO N° 6433/2025

2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3- CONTRATADO: **GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N° 49.539.365/0001-88

4- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM FORNECIDOS A USUÁRIA THAÍSSA PAIXÃO LADEIRA RODRIGUES, ATRAVÉS DA ORDEM JUDICIAL N° 0000271-61.2013.8.19.0062



Ano II • Número 008 Trajano de Moraes, 16 de janeiro de 2026 • Lei nº 1355 de 10 de dezembro de 2024

5- VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.234,50 (MIL DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES

7- ASSINATURA: 08/01/2026

8 - FISCAL DO CONTRATO: SONIA REGINA D. SILVA MAT 4342

EXTRATO DE ATA SRP 05/2026

1- PROCESSO N° 3509/2025

2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3- CONTRATADO: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ sob o nº 00.085.822/0001-12

4- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS PARA SUPORTE À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

5- VALOR DO CONTRATO: R\$81.711,00 (oitenta e um mil setecentos e onze reais)

6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES

7- ASSINATURA: 14/01/2026

8 - FISCAL DO CONTRATO: SONIA REGINA DAVID SILVA, MAT 4342

4- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS PARA SUPORTE À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

5- VALOR DO CONTRATO: R\$33.168,00 (trinta e três mil cento e sessenta e oito reais) 6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES

7- ASSINATURA: 14/01/2026

8 - FISCAL DO CONTRATO: SONIA REGINA DAVID SILVA, MAT 4342

Objeto	FORNECIMENTO DE SUPORTE NUTRICIONAL À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.					
Fornecedor e Proposta		EMPROMED COMERCIAL LTDA 38.891.530/0001-40 Rua José Evaldo Carneiro da Silva, 13 - Centro - Campos dos Goytacazes - RJ - Brasil - CEP: 28010-520				
Validade:		Entrega/Conclusão:				
30 Dia(s)		30 Dia(s)				
Lote		10 - Lote 10				
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
10	00044029 - Suplemento Júnior Suplemento Júnior Baunilha Pó . Lata	Lata	DANONE FORTINI	120,	44,900000	5.388,00
Total Lote:						5.388,00
Lote		11 - Lote 11				
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
11	00044030 - Suplemento Nutricional Suplemento Nutricional Glucema Pó	Lata	ABBOTT / GLUCERNA	210,	64,000000	13.440,00
Total Lote:						13.440,00
Lote		22 - Lote 22				
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
22	00044041 - Pregomin Pepti Fórmula Pregomin Pepti Fórmula Infantil 400g 0	Lata	DANONE PREGOMIN	120,	119,500000	14.340,00
Total Lote:						14.340,00
Total Fornecedor:						33.168,00

EXTRATO DE ATA SRP 06/2026

1- PROCESSO N° 3509/2025

2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3- CONTRATADO: EMPROMED COMERCIAL LTDA, CNPJ sob o nº 38.891.530/0001-40